



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 641/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck (PR), faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte, **L E I**:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Mairinck através da Fazenda Pública Municipal autorizado a adquirir um imóvel de terreno localizado no mesmo distrito municipal para fins de instalação do “Parque Industrial de Conselheiro Mairinck(PR)”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conselheiro Mairinck(PR), 07 de novembro de 2017.

ALEX SANDRO P. C. DOMINGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 642/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Conselheiro Mairinck, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Conselheiro Mairinck, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- a) 03 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0019-1007 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
401 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 601

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 639/2017 de 01 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 643/2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE, CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO A ESTA LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**: faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentada a concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos municipais, na forma da presente lei.

Parágrafo único. Os adicionais de insalubridade e periculosidade, são excludentes entre si, não podendo o servidor acumulá-los, nem mesmo quando o trabalho ou atividade apresentem características semelhantes ao mesmo tempo, devendo, optar por aquele que lhe trazer maior benefício.

Art. 2º - São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições, ou métodos de trabalho, exponham o servidor público municipal a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, devendo a insalubridade ser apurada por meio de laudo técnico.

Art. 3º - O exercício de trabalho em condições insalubres, em caráter habitual ou permanente, assegura ao servidor público municipal o recebimento de adicional de 40% (quarenta por cento) para grau máximo, 20% (vinte por cento) para grau médio e 10% (dez por cento) para grau mínimo, calculados sobre o salário mínimo nacional em vigor, conforme legislação pertinente em vigor e disposições constantes do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (Anexo I).

Art. 4º - O Poder Executivo de Conselheiro Mairinck tomará por base o quadro de atividades e operações insalubres definidas na Norma Regulamentadora n.º 15 e especificadas em seus anexos estabelecidos pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Art. 5º - No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo nos vencimentos, sendo vedada a percepção cumulativa dos adicionais.

Art. 6º - O adicional de insalubridade não se incorpora à remuneração do servidor público municipal para qualquer efeito, inclusive para fins de aposentadoria.

Art. 7º - O direito ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão e nas seguintes hipóteses:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 03

§ 1º - O ambiente de trabalho apresentar a concentração dos agentes agressivos dentro dos limites de tolerância.

§ 2º - Não houver habitualidade ou permanência.

§ 3º - A utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual pelo servidor público municipal apto a reduzir a intensidade ou a concentração do agente agressivo aos limites de tolerância ou anulá-lo completamente.

§ 4º - O servidor público municipal for removido do local de trabalho que originou a concessão do adicional.

§ 5º - O servidor público municipal deixar de exercer a atividade que deu origem ao pagamento do adicional de insalubridade;

§ 6º - O servidor público municipal negar-se a usar o EPI - Equipamento de Proteção Individual.

§ 7º - A negativa ao uso de equipamento de proteção individual acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal.

§ 8º - Descaracterizado por meio de laudo técnico.

Artigo 8º - Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins de percepção do adicional de insalubridade e de periculosidade, taxativamente e exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - casamento;

III - luto;

II - licença:

a) gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de 02 (dois) anos;

c) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.

Art. 9º - São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do servidor público municipal a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica.

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor público municipal o recebimento de adicional de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor dos vencimentos básicos do servidor, considerando apenas a totalidade das parcelas de natureza salarial.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO N° 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 04

Art. 10 - Para o fiel cumprimento desta lei poderão ser realizadas periodicamente novas inspeções no local e reexames das concessões dos adicionais de insalubridade e de periculosidade.

Art. 11 – Comete crime de responsabilidade administrativa, independentemente da apuração nas esferas civil e criminal o gestor municipal, o chefe ou diretor de departamento que conceder ou autorizar o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade em desacordo com esta lei municipal.

Art. 12 – O ato de concessão, cessação ou reclassificação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá ser oficializado por meio de portaria e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 13 - Ficam convalidados e ratificados os pagamentos de adicionais de insalubridade e de periculosidade já efetuados aos servidores públicos municipais que se enquadram nos termos da presente lei.

Art. 14 – Faz parte integrante desta lei municipal o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT em anexo.

Art. 15 – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas expressamente as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck-PR, 08 de novembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 644/2017.

Cria 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico na Administração Pública Municipal, alterando dispositivos da Lei nº 435/2010.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Assessor Jurídico na Administração Pública Municipal com provimento em cargo em comissão, a ser incluído na Lei nº 435/2010, privativo de Advogado, em conformidade com a Lei nº 8.906/94.

Art. 2º - A simbologia do cargo de Assessor Jurídico será, de acordo com a tabela de valores dos Cargos da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck – PR, Piso Inicial, nível nº 16, equivalente a R\$ 5.374,67 (Cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - São atribuições do Assessor Jurídico:

Descrição sintética da função:

Assessorar no âmbito administrativo as consultas que lhe forem solicitadas pelo Executivo e emitir pareceres e interpretações de textos legais, confeccionar minutas; assessorar, em caráter complementar, o advogado integrante do Quadro Geral de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 8.906/94

Descrição analítica da função:

Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a apreciação do Prefeito, Diretores de Departamento, emitindo pareceres quando necessário; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar para as quais sejam expressamente designados; relatar parecer jurídico dos atos administrativos do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck-PR, 08 de novembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 645 /2017

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e Implanta o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Conselheiro Mairinck (PR) e dá outras providências.

ALEX SANDRO P.C. DOMINGUES, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck (PR), no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR) **APROVOU E EU SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde no nível de direção superior, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas tem por finalidade exercer papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo-se a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re) inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck (PR).

Art. 3º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas possui as seguintes atribuições:

I – propor realinhamentos na Política Municipal sobre Drogas à luz dos interesses da sociedade e segundo diretrizes das Políticas Públicas sobre Drogas;

II – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de prevenção, tratamento, (re) inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município e estudos, pesquisas e avaliações pertinentes à temática;

III – dispor sobre a organização do Sistema Municipal sobre Drogas;

IV – dispor sobre sua estruturação e o seu funcionamento, mediante elaboração de Regimento Interno, autorizando, de acordo com a necessidade, a criação de Câmaras Técnicas;

V – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e o desempenho dos planos e programas decorrentes da Política Municipal sobre Drogas;

VI – promover a integração dos órgãos e entidades do Sistema Municipal sobre Drogas;

VII – aprovar o Regimento Interno do Conselho, assim como os pedidos de alteração dos regimentos das Comissões;

VIII – aprovar a Política Pública Municipal sobre Drogas;

IX – fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educacionais, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas do Município;

X – fomentar a articulação e a intersetorialidade das diferentes políticas públicas existentes no território;

XI – realizar o diagnóstico situacional do Município e planejar políticas públicas que prezem pelo respeito à dignidade humana e pelas diretrizes da Política Nacional e Estadual sobre Drogas.

Parágrafo Único. Constituem atividades de redução da demanda e da oferta de drogas a integração dos diferentes eixos da política sobre drogas, abrangendo-se todas as ações referentes à prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, bem como àquelas relacionadas ao tratamento, redução de danos, reinserção social e estudos, pesquisas e avaliações sobre a temática.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será composto por 06 (seis) membros e seus



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 07

respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único. Cada vaga será representada por um membro titular e um membro suplente.

Art. 5º - A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:

- I – 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- II - 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representante do Departamento Municipal de Saúde;
- II - 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representante do Departamento Municipal de Educação;

Art. 6º - A representação da sociedade civil organizada será eleita em conferência municipal, composta por representantes titulares e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento no Município de Conselheiro Mairinck (PR), conforme edital de inscrição para a respectiva Conferência que preverá regras sobre as eleições das diferentes categorias da sociedade civil, e será composta da seguinte forma:

- I – 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representante do APAE –de Conselheiro Mairinck;
- II – 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representante do **APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários OU GREMIO ESTUDANTIL da Escola Estadual Dona Macária;**
- III – 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, representante do **APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários OU GREMIO ESTUDANTIL do Colégio Estadual Francisco Alves de Almeida;**

Parágrafo único. Até que se realize a Conferência Municipal, incumbirá aos conselheiros em exercício estipular critérios que permitam a eleição e indicação de representantes.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 8º - Os membros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Parágrafo Único. Os critérios para convocação de reunião e forma de organização das Câmaras Técnicas serão definidos em Regimento Interno.

Art. 10 - Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 11 - Os membros representantes do Poder Público poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda quatro anos seguidos.

Art. 12 - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 13 - O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho, não fazendo jus a qualquer remuneração ou percepção de gratificação em virtude desta atuação.

Parágrafo único - O Município está autorizado a arcar com os custos de deslocamento, alimentação e permanência dos conselheiros, quando necessário e justificado, que não importem em remuneração ou gratificação pelas atividades exercidas, cujos valores não poderão exceder aos dos servidores municipais.

Art. 14 - As deliberações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão tomadas por maioria simples, estando presentes a maioria absoluta de membros do Conselho.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 08

Art. 15 - Todas as reuniões do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão sempre abertas à participação de quaisquer interessados.

Art. 16 - Ao Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas compete:

I – representar o Conselho junto às autoridades, órgãos e entidades;

II – dirigir as atividades do Conselho;

III – convocar e presidir as sessões do Conselho;

IV – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 17 - O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambos presidirá o Conselho o seu conselheiro mais antigo em tempo de participação no colegiado.

Art. 18 - A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por um representante do poder público e outro por um representante da sociedade civil organizada.

Art. 19 - Ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas compete:

I – providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;

II – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas as sessões do Conselho para deliberações;

III – manter um sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;

IV – organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;

V – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 20 - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão eleitos por maioria qualificada do Conselho. As eleições gerais estarão dispostas no Regimento Interno.

Art. 21 – O Departamento Municipal de Saúde prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 22 - O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas deverá ser instalado em local destinado pelo município, incumbindo ao Departamento Municipal de Saúde adotar as providências para tanto.

Art. 23 - Fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Conselheiro Mairinck(PR), com o objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros provenientes de doações, convênios, programas e projetos de que trata o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, os quais serão destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à prevenção do uso indevido, tratamento, recuperação e (re) inserção social de usuários e dependentes de drogas, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas.

Art. 24 - São recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas:

I – as doações, os auxílios, as contribuições e disponibilizações que lhe forem destinados;

II – as dotações consignadas no orçamento do Município ou em créditos adicionais;

III – os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;

IV – outros recursos que possam ser destinados ao Fundo.

Art. 25 - Os recursos, administração e regulamentação do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão de competência da Secretaria de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 09

Art. 26 - O Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de natureza e individualização contábeis, atuará por meio de liberação de recursos, observadas as seguintes condições:

I – apresentação pelo beneficiário de projetos ou planos de trabalho referentes aos objetivos previstos no artigo 1º desta lei;

II – demonstração da viabilidade técnica dos projetos e planos de trabalho e sua adequação aos objetivos da Política Pública Municipal sobre Drogas;

III – aprovação do projeto ou plano de trabalho com a respectiva demonstração de viabilidade técnica pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Parágrafo Único. O detalhamento da constituição e gestão do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas constará no Regimento Interno.

Art. 27 - Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

Art. 28 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck (PR), 08 de novembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109 DE 08/11/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 642/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 642/2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0019-1007 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
401 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 601, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 642/ 2017.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 642, de 08 /11/ 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

2017
A
2018

LTCAT

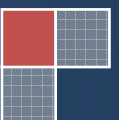
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Elaborado pela Empresa



MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho
Oliveira & Rocha Clínica e Serviços LTDA
CNPJ: 13.179.318/0001-23
Rua: Ananias Costa N° 487 Ibaiti-PR (43)3546-2172
WWW.MEDICSEG.COM.BR



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL

JULHO DE 2017

A

JULHO DE 2018

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

Sumário

Capa	1
Objeto LTCAT	2
Apresentação Preliminar da Empresa:	6
Objetivo.....	7
Concepções.....	7
Riscos Ambientais	7
Atividades e Operações Perigosas.....	8
Equipamento de Proteção Individual	8
E equipamento de Proteção Coletiva – EPC	8
Descrição Física e das Atividades	10
Secretaria de Administração	11
Advogado.....	12
Analista de Sistema / TI	16
Assistente de Administração / Departamento de Compras.....	20
Assistente de Administração / Contabilidade.....	24
Assistente de Administração / Licitação.....	28
Auxiliar Administrativo / Departamento de Compras.....	32
Auxiliar Administrativo / Contabilidade.....	36
Auxiliar Administrativo / Detran	40
Contador / Técnico em Contabilidade / Contabilidade.....	48
Digitador / Contabilidade.....	53
Técnico em Informática / TI.....	57
Telefonista	61
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	65
Assistente de Administração.....	66
Inseminador	70
Técnico Agrícola	74
Assistência Social	78
Assistente de Administração.....	79
Assistente Social.....	83
Auxiliar Serviços Gerais.....	87
Servente.....	91

Obras e Serviços Urbanos	95
Agente Fiscal - Frentista	96
Auxiliar Serviços Gerais / Coleta de Lixo	100
Auxiliar Serviços Gerais / Limpeza Pública / Corte, Poda e Roçada	104
Eletricista de Auto	108
Eletricista	112
Jardineiro	116
Mecânico.....	120
Motorista Caminhão Lixo	124
Motorista Caminhão.....	128
Motorista Ônibus Mercedes 1315	132
Motorista Ônibus.....	136
Operador de Máquinas Pesadas	140
Operário Braçal / Limpeza Pública / Campo de Futebol e Parque Infantil	144
Operário Braçal / Coveiro.....	148
Operário Braçal / Limpeza Pública / Ginásio de Esportes	152
Operário Braçal / Borracharia / Lavador	156
Operário Braçal / Limpeza Pública / Ruas	160
Operário Braçal / Limpeza Pública / Praça Municipal	164
Operário Braçal / Pedreiro / Encanador	168
Operário Braçal / Pedreiro	172
Operário Braçal / Serviços Diversos	176
Operário Braçal / Vigia.....	180
Operário Braçal / Pintor	184
Departamento de Educação	188
Assistente de Administração.....	189
Auxiliar Administrativo.....	193
Auxiliar Serviços Gerais / Auxliar de Cozinha / Creche Municipal Dona Zezé	197
Auxiliar Serviços Gerais / Creche Municipal Dona Zezé.....	201
Auxiliar Serviços Gerais / Escola Municipal Cecília Meireles.....	205
Cozinheiro (a) / Escola Municipal Cecília Meireles	209
Fonoaudiólogo (a).....	213
Inspetor de alunos	217

Nutricionista	221
Pedagogo (a)	225
Professor (a) / Creche Municipal Dona Zezé	229
Professor (a) / Escola Municipal Cecília Meireles	232
Secretária.....	237
Servente.....	241
Departamento de Saúde.....	245
Agente de Combate a Endemias	246
Agente Comunitário da Saúde.....	250
Assistente de Administração / Hospital.....	254
Assistente de Administração / Unidade Básica de Saúde	258
Auxiliar de Dentista	262
Auxiliar de Enfermagem / Hospital.....	266
Auxiliar de Enfermagem / Unidade Básica de Saúde	270
Auxiliar Serviços Gerais / Unidade Básica de Saúde.....	274
Auxiliar Serviços Gerais / Hospital	278
Cozinheira / Hospital.....	282
Dentista (a)	286
Enfermeira / Hospital	290
Enfermeiro / Unidade Básica de Saúde	294
Farmacêutico	298
Fisioterapeuta	302
Médico / Hospital	306
Médico / Unidade Básica de Saúde	310
Motorista de Ambulância	314
Técnico de Enfermagem / Hospital	318
Técnico de Enfermagem / Unidade Básica de Saúde.....	322
Vigilante Sanitário	326
Conclusão.....	330
Considerações Finais	332
Medição IBUTG dos Setores	333
Dosimetria das Maquinas	335
Anexos.....	342

1. APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA:

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

Endereço: OTACILIO FERREIRA N° 082

Estado: PARANÁ

CNPJ: 75.968.412/0001-19

Telefone: (43) 3561-1221

Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

CNAE Principal: 84-11-6-00

Grau de Risco: 01

Prazo de validade: JULHO de 2017 à JULHO de 2018

I. Objetivo

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito do **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK** – Paraná, para a avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade.

II. Concepções

1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os Empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

2.1 Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.2 Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.3 Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários,

vírus, entre outros (9.1.5.3 da NR-9).

3.3 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus anexos:

- Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos
- Anexo 2 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis
- Anexo (*) - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas
- Anexo 3 - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial
- Anexo 4 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica
- Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicleta

4. Equipamento de Proteção Individual

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1 NR-6).

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1.1 NR-6).

5. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

É todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

- Extintores, hidrantes, mangueiras e sistema de combate ao incêndio - não existe um ambiente que seja 100% seguro contra incêndio, mesmo em alto mar ocorrem problemas com fogo, sendo este o item mais importante, básico e essencial para a proteção coletiva dos funcionários;
- Detectores de fumaça - estes trabalham em conjunto com os extintores, detectando e alertando todos sobre a existência de fumaça em um ambiente;
- Kit de primeiros socorros - acidentes, dos mais simples aos mais graves, podem ocorrer em todo e qualquer local de trabalho, sendo sempre obrigatória a presença de um kit com os itens básico para primeiros socorros;
- Chuveiros e lava-olhos - trabalhadores que desempenham suas funções em contato com agentes químicos ou biológicos, podem ser intoxicados ou se contaminarem com tais substâncias nocivas, sendo necessário fazer uma lavagem ou limpeza correta, com produtos específicos para tal contaminação. Muito comum em indústrias e laboratórios químicos;
- Redes de proteção - existem diversos tipos, dos mais diferentes tipos para vários propósitos. Um tipo bastante conhecido, são as redes de apartamentos, que evita quedas e incidentes com crianças. Em construção civil, por exemplo, é comum vermos prédios envolvidos por redes, que evitam que objetos e partes da obra se dispersem, atingindo outras regiões e operários que trabalham próximo. Também podem existir para amortecer a queda de trabalhadores que trabalhem em ambientes com altura elevada, dentre outros tipos e propósitos;
- Sistema de sinalização - placas alertando sobre obras, avisos da existência de perigos, luzes para chamar atenção dos trabalhadores, indicadores de buracos, desvios, elevações, profissionais sinalizando e orientando aviões, carros, cones para alertar obras em uma rodovia etc, são algumas das funções de um bom sistema de sinalização;

III. Metodologia Usada na Avaliação

Este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, se baseou na ponderação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.

“Utilizado a metodologia de Avaliação **Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008, Medidor de Stress

Térmico Digital Portátil MOD – TGD – 200, Dosímetro de Ruído DOS 600 e DOS 500. E utilizado a metodologia de Avaliação **Qualitativa**, com inspeção *in loco*, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.”

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade Normas Regularmentadoras – NR, da Portaria N° 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Descrição Física e das Atividades.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	
Descrição das Atividades dos Setores:	Trata-se de várias áreas/locais, algumas em campo aberto outras em áreas fechadas onde são realizadas atividades diversas, sendo dentro da Municipalidade. As áreas abertas são no perímetro Urbano e Rural, onde os Colaboradores/Servidores executam suas atividades.
<u>DESCRIÇÃO FÍSICA</u>	
Móveis, Equipamentos, Veículos, Máquinas	O ambiente de trabalho é composto por: Máquinas, equipamentos computadores impressoras e demais componentes, e todo material utilizado no Município, e equipamentos para desenvolvimento das atividades, descrito nos itens abaixo.

Secretaria de Administração

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Advogado				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Administrativo				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com lajes, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck					DIA	NOITE
SETOR	63,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Departamento de Administração				X	Natural/Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE			VENTILAÇÃO			
Intermitente			Natural/Artificial			
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Advogado , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Advogado**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Analista de Sistema				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	TI - Tecnologia da Informação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Natural e Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos, administrar ambientes informatizados, prestar treinamento e suporte técnico ao usuário, escolher ferramentas de desenvolvimento, modelar dados, especificar programas, codificar aplicativos, montar protótipo do sistema, testar sistema, definir infraestrutura de hardware, software e rede, aprovar infraestrutura de hardware, software e rede, implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados, Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado				
	X						
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO							
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck			SIM	NÃO	DIA	NOITE	
SETOR	61,0	[dB(A)] 85			Natural	Artificial	
TI - Tecnologia da Informação				X	TEMPERATURAS		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE						Natural/Normal	
Intermitente				VENTILAÇÃO			
				Natural			
EPI's							
Obs:							
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .							
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Analista de Sistema , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .							

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Analista de Sistema, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Compras				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck					DIA	NOITE
SETOR	60,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	Natural	Artificial
Departamento de Compras					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente			VENTILAÇÃO		Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Contabilidade						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas; Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Finanças			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	61,5	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Contabilidade					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Licitação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Administração					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Licitação						
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	61,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Intermitente				X	Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes <i>Químicos, Físicos e Biológicos</i> .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração , NÃO FICA exposto aos riscos, <i>Químicos, Físicos e Biológicos</i> de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Compras						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compreender os empregados que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro; Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais; Coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos; Informar requerimentos de imóveis relativos à construção, demolição, legalização e outros; Efetuar cálculos simples de áreas, para cobranças de tributos, bem como cálculos de acréscimo por atraso no pagamento dos mesmos; Arquivar processos, leis e publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o comprimento das normas referentes a protocolo; Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com o documento de integra; Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; Fazer cálculo simples; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Administração					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Compras	60,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Administrativo, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Contabilidade				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Compreende os empregados que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro.</p> <p>Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro; Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais; Coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos; Informar requerimentos de imóveis relativos à construção, demolição, legalização e outros; Efetuar cálculos simples de áreas, para cobranças de tributos, bem como cálculos de acréscimo por atraso no pagamento dos mesmos; Arquivar processos, leis e publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o cumprimento das normas referentes a protocolo; Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com o documento de integra; Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; Fazer cálculo simples.</p> <p>Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Finanças			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	60,0	[dB(A)] 85			Natural	Artificial
Departamento de Contabilidade					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	Natural/Artificial
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Administrativo, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Detran				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Opera microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro; arquivar processos, leis e publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o cumprimento das normas referentes a protocolo; atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	61,0	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Detran					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Administrativo, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Paço Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Auxiliar Serviços Gerais: Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de Creche municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; auxiliar em atividades de manipulação e transporte de alimentos e materiais em geral, de acordo com determinações e rotinas de trabalho de cada Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências da Municipalidade.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo – Ácaros - Fungos.
Fonte Geradora	Limpeza de Móveis, Utensílios e Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Administração						
SETOR					Natural	Artificial
Paço Municipal	72.5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de serviços Gerais, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Contador / Técnico em Contabilidade				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Contabilidade				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
CONTADOR:					
Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais; Desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, os inspecionado regularmente; Desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; Montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; Assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis; Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas; Participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio; Orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.					
TÉCNICO EM CONTABILIDADE:					
Curso de Técnico em Contabilidade, com a devida inscrição no CRC- Conselho Regional de Contabilidade.					
Efetuar levantamento e inventário de valores sob a guarda e responsabilidade da Prefeitura Municipal; realizar estudos financeiros e contábeis; bem como pesquisas para estabelecer normas de contabilidade pública; Planejar modelos fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; Executar a atividade relacionada com a escrituração e o controle de receitas; despesas e dos bens do Executivo Municipal; Emitir parecer sobre matérias financeiras; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; ajudar na elaboração e organizar das					

propostas orçamentárias do Executivo Municipal; supervisionar a prestação de contas; assinar os relatórios financeiros exigidos por lei; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos, escriturar contas correntes diversas, organizar boletins de receita e despesas, escriturar manualmente ou mecanicamente fichas de empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; realizar revisão de balanços e de escritas contábeis do Executivo; assinalar balanços e inventários; organizar esquema de obrigações fiscais ou previdenciárias; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificar e contabilizar as despesas; receitas e movimentação financeira; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis, participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas para desenvolvimento das atividades do setor, Executar outras tarefas compatíveis com as exigências legais vinculados ao Ministérios da Educação e Saúde para o exercício da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Finanças			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	61,5	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Contabilidade					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Contador / Técnico em Contabilidade , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Contador / Técnico em Contabilidade, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Digitador				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Contabilidade				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Compreende os empregados que se destinam executar, a partir de gabaritos fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico, manuseando sistemas de microinformática; Verificar conteúdo e finalidade dos documentos-base recebidos para gravação; Digitar dados constantes de documentos-base, segundo orientação recebida; Corrigir instruções e dados de acordo com mensagens emitidas pelo equipamento; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade observada nos documentos-base; Manter e conservar os materiais e equipamentos que utiliza; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Finanças			61,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO
SETOR	Intermitente				X	Natural
Contabilidade <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <th colspan="2">TEMPERATURAS</th>						TEMPERATURAS
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Digitador , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Digitador, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Informática				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento TI				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos, administrar ambientes informatizados, prestar treinamento e suporte técnico ao usuário, escolher ferramentas de desenvolvimento, modelar dados, especificar programas, codificar aplicativos, montar protótipo do sistema, testar sistema, definir infraestrutura de hardware, software e rede, aprovar infraestrutura de hardware, software e rede, implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados, Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
TI - Tecnologia da Informação			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	61,0	[dB(A)] 85		X	Natural/Normal	
Intermitente						VENTILAÇÃO
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Técnico Informática , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .						

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Técnico Informática**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Telefonista				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Recepção				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e, eventualmente, internacionais, recepcionar, fornecer informações e encaminhar os munícipes aos Departamentos e/ou Órgãos que sejam requisitados, atendimento ao público em geral.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck					DIA	NOITE
SETOR	79,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Recepção				X	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE			VENTILAÇÃO			
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Telefonista , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Telefonista**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Agricultura e Meio Ambiente				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro madeira, piso em cerâmica vermelha, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	63,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Administração , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Administração**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Inseminador				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Agricultura e Meio Ambiente				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial. Faz trabalho em propriedades Rurais dentro do Município. Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executar tarefas de inseminação artificial em bovinos, suínos e outros animais; efetuar a coleta do sêmen; zelar pela guarda e conservação do sêmen; efetuar a limpeza e higiene dos instrumentos e equipamentos utilizados na inseminação; fazer o acompanhamento quanto ao resultado positivo ou negativo das inseminações realizadas; elaborar relatórios sobre os serviços executados; dirigir a condução colocada à disposição do serviço; zelar pela manutenção, conservação e limpeza da condução; executar tarefas afins.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micros Organismos - Vírus – Bactérias – Fungos - Animais Peçonhentos
Fonte Geradora	Estábulos – Cavalariças – Currais – Urina e Fezes de Animais.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica até o cotovelo - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente					SIM	NÃO
SETOR					Natural	Artificial
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	75,0	[dB(A)] 85		X	Natural	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Inseminador , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Inseminador**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico Agrícola				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Agricultura e Meio Ambiente				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial. Faz trabalho em propriedades Rurais dentro do Município. Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Realizar estudos e pesquisas sobre técnicas agrícolas em geral. Atender as necessidades técnicas da produção hortifrutigranjeiras existentes no município. Participar de programas comunitários de atendimento à Zona Rural, problemas agrícolas e de criação de animais, e demais tarefas pertinentes. Promover a coordenação execução das atividades de fomento, defesa, inspeção e fiscalização da agropecuária do município; executar medidas cabíveis visando o abastecimento de produtos agrícolas e hortifrutigranjeiros no Município; coordenar trabalhos desenvolvidos nos matadouros, feiras e mercados municipais; promover ações de proteção aos mananciais, adotando medidas de recuperação da vegetação florestal e dos cursos d'água existentes; executar medidas relativas à preservação do solo, subsolo, da flora e fauna do município; prestar orientações aos agricultores e demais interessados das atividades rurais do município; promover assistência técnica e científica aos agricultores e pecuaristas do município; orientar as tarefas de podas de arvores do município, respeitando a legislação e normas existentes; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas; elaborar novas técnicas no combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente					SIM	NÃO
SETOR					Natural	Artificial
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	75,0	[dB(A)] 85		X	Natural	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Técnico Agrícola, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Técnico Agrícola, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Assistência Social

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	CRAS – Centro de Referência Assistência Social						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório acima vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Movimento repetitivo e Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Assistência Social					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
CRAS – Centro de Referência Assistência Social	65,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Social						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	CRAS – Centro de Referência Assistência Social						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Participar do planejamento e gestão das políticas sociais, Coordenar a execução de programas, Projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade, elaborar campanhas de prevenção e educação a área de políticas sociais, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda, elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoas com necessidades educativas especiais e associações comunitárias entre outros segmentos, Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e assistência social, Coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município, desenvolver ações educativas e sócio-educativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de solução de problemas identificados pelo diagnóstico social, realizar entrevista e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios, benefícios e laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais, organizar e manter atualizadas as referências sobre as características sócio econômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura, promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral, acompanhar, orientar e encaminhar o servidor com problemas de saúde, desde o início do processo de tratamento e afastamento do trabalho, bem como o seu retorno, fazendo visitas domiciliares se necessário, coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviços sócio assistenciais, com atividades de caráter educativo e/ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade devida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas; Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e segmentos populacionais, representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos.</p>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo.
Fonte Geradora	Propagação pelo ar, pelo contato com pessoas
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional / Esporádico
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Assistência Social						
SETOR					Natural	Artificial
CRAS – Centro de Referência Assistência Social			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	65,5	[dB(A)] 85		X	Natural/ Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente Social , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assistente Social, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	CRAS – Centro Referência Assistência Social						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Os ambientes construídos em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Auxiliar Serviços Gerais: Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de Creche municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; auxiliar em atividades de manipulação e transporte de alimentos e materiais em geral, de acordo com determinações e rotinas de trabalho de cada Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.</p>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências do CRAS.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo – Ácaros - Fungos.
Fonte Geradora	Limpeza de Móveis, Utensílios e Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Assistência Social					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
CRAS – Centro Referência Assistência Social	70,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/ Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Serviços Gerais, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Servente				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	CRAS – Centro Referência Assistência Social				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Os ambientes construídos em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Varrer e lustrar o piso;Tirar o pó dos móveis;Limpar venezianos e vítreos;Abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição;Proceder a limpeza de sanitários e banheiros;Auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas;Auxiliar nos serviços de manutenção; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências do CRAS.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo – Ácaros - Fungos.
Fonte Geradora	Limpeza de Móveis, Utensílios e Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Assistência Social			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
CRAS – Centro Referência Assistência Social	70,5	[dB(A)] 85			TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Servente , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Servente, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função

Obras e Serviços Urbanos

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Fiscal - Frentista				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, e local com bomba para abastecimento.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executa os trabalhos inerentes a Frentista/Abastecimento. Responsável pela verificação da conservação e manutenção dos equipamentos e bomba de combustível; do tanque reservatórios de combustível; faz o abastecimento das máquinas e caminhões, com óleo diesel					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), derivados de óleo diesel.	
Fonte Geradora	Abastecimento de Combustível.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Calçado de Segurança (CA 9018) – Macacão (CA19852) – Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Boné em Algodão ou misto.	
Obs:	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), derivados de óleo diesel.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação não Ionizante	
Fonte Geradora	Raios solares	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional	
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Explosão.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Gases do Combustível.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
SETOR					Natural	Artificial
Abastecimento de Frota			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	69,5	[dB(A)] 85		X	Natural/ Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Acidentes (Risco de Explosão) .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Agente Fiscal - Frentista , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente Fiscal - Frentista, FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**, na proporção de **30%** sobre o salário base.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Coleta de Lixo				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município recolhendo materiais descartáveis (lixo), trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxiliar nos serviços braçais executados na coleta de lixo urbano; auxiliar nos serviços de limpeza; auxiliar nos serviços de transporte e coleta de lixo; executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído	Radiação não Ionizante	Umidade
Fonte Geradora	Caminhão de Coleta de Lixo	Raios Solares	Chuva
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240) - Óculos de Proteção (CA 14992)	Capa de Chuva (28191) - Bota de PVC (CA 15475)
Obs:	Embora os decibéis [dB(A)] estejam dentro dos valores aceitáveis, recomenda-se o uso do Protetor Auricular.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Microrganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Coleta de Lixo Urbano.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva de Raspa (CA 9120) - Máscara PFF2 (CA 10578) -		
Obs:			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidente			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Acidente de Trânsito – Entulho – Material Perfuro Cortante			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120)			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. <i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i>					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Coleta de Lixo					Natural/ Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	84,0	[dB(A)] 85		X	VENTILAÇÃO	
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Serviços Gerais, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **40%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Limpeza Pública / Corte, Poda e Roçada				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município. Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxiliar nos serviços braçais executados na instituição; Auxiliar nos serviços de hortifrutigranjeiros; Auxiliar nos serviços de limpeza; Auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; Auxiliar nos serviços de matadouro; Auxiliar nos serviços de transporte e coleta grama, folhas e galhos; Auxiliar nos serviços de manutenção; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.					
OBS: <u>Executa as atividades de Roçagem, Corte e Poda.</u>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama e Motosserra.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos; Calçado de Segurança.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Motosserra, Cortador de Grama.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV.	Protetor Tipo Concha e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug.
Obs:	Quando os trabalhos são desenvolvidos com Motosserra, Cortador de Grama o Ruído chega ate 102 dB(A). Deverá usar os EPI's para neutralizar risco do ruído.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Coleta de Galhos, Folhas.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex - Luva Vaqueta - Máscara PFF2 - Bota de PVC - Calçado de Segurança.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho e Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Luva Vaqueta – Calça Motosserrista – Luva Motosserrista – Capacete Kit - Capacete Protetor Facial			
Obs:	Postural / Ergonômico.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Limpeza Pública / Corte, Poda e Roçada					Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	102,5	[dB(A)] 85	X		VENTILAÇÃO	
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos .						
O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Serviços Gerais, FICA** exposto aos riscos, **Físico** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

IMPORTANTE:

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Caso seja aplicado os EPI's corretamente, será suspenso o pagamento do adicional de insalubridade, com embasamento Legal o Art. 191- CLT II e este LTCAT.

Recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos com Audiometria.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Eletricista de Auto				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Seu local para a jornada de trabalho e execução de tarefas é no pátio de obras, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. instalam sistemas e componentes eletro eletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural Ergonômico.	/	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada Movimento Repetitivo.	e	Máquinas Equipamentos, Materiais Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.		Eventual Ocasional
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção - Calçado de Segurança Luva de Raspa.
Obs:	Postural / Ergonômico.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	72,0	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	Natural
EPI's						
Obs:						

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Eletricista de Auto**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Eletricista de Auto, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Eletricista				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Seu local para a jornada de trabalho e execução de tarefas é nas áreas externa, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; coloca os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executa o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; instala os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; testa a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento.</p> <p>OBS: Serviços de eletricista</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Raios solares
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural Ergonômico. /	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.	Choque Elétrico.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes. Trabalho em Altura.	Corrente Elétrica.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Habitual / Permanente.	Habitual/ Permanente.			
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção - Calçado de Segurança Luva de Raspa.	Luva para alta tensão Luva Vaqueta Cobertura – Cinto de Segurança para eletricista – Capacete – Roupa anti chamas c/ Faixa Refletiva – Calçado de Segurança p/ eletr.			
Obs:	Postural / Ergonômico.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	Natural	Artificial				
Departamento de Obras E Serv. Urbanos	72,0	[dB(A)] 85		X	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
EPI's	Natural					
Obs:						

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FOI verificado a Exposição dos Servidores, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Mecânicos/Acidentes (Choque Elétrico)**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Eletricista**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Eletricista**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**, na proporção de **30%** sobre o salário base.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Jardineiro				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município. Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Executar os serviços de jardinagem nas praças e vias públicas. Executar os serviços de jardinagem em geral; executar os serviços de podas de arvores e arbustos; executar os serviços de vigilância do local; executar os serviços de corte e aparo de gramíneas; executar os serviços de limpeza e recolhimentos de galhos, folhas e sementes; utilizar maquinários e ferramentas necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como vassouras, tesouras, cortadores de gramas, serras, serrotes e podadores; executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.</p> <p>Executa o trabalho de roçagem com Roçadeira Costal.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Herbicida Glifosato.	
Fonte Geradora	Abastecimento e Bomba de Pulverização Costal.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Nitrílica (CA 32069) – Máscara para Vapores Orgânicos PFF2 (CA 10578) – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 32595) - Bota de PVC (CA 15475) Conjunto P/ Aplicação Agrotóxicos (CA 10180).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares	Cortador de Grama.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Intermitente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV. - Protetor Tipo Concha (CA 14235)	
Obs:	Quando os trabalhos são desenvolvidos com Motosserra, Cortador de Grama o Ruído chega ate 102 dB(A). Deverá usar os EPI's para neutralizar risco do ruído.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Coleta de Galhos, Folhas.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex - Luva Vaqueta - Máscara PFF2 - Bota de PVC - Calçado de Segurança.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho e Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Luva Vaqueta – Calça Motosserrista – Luva Motosserrista – Capacete Kit - Capacete Protetor Facial			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR			SIM	NÃO	Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos	82,5	[dB(A)] 85			TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	A				Natural/Artificial	
Intermitente	102,5		X			VENTILAÇÃO
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15. Porém Quando os trabalhos são desenvolvidos com Motosserra, Cortador de Grama o Ruído chega ate 102,5 dB(A). Deverá usar os EPI's para neutralizar risco do ruído.						

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Jardineiro**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos**, **Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o **Jardineiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Mecânico				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Manutenção				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com piso bruto, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de oficina mecânica.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Mecânico: Efetuar consertos e manutenção dos veículos do município, inclusive máquinas; Assistir tecnicamente os veículos do Município e repará-los; Manter os veículos do Município em funcionamento; Substituir peças e cuidar da lubrificação; Fazer montagem de motores; Reparar defeitos elétricos; Fazer serviços de borracharia; Guardar e conservar as ferramentas; Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Fumos Metálicos oriundos da solda.	
Fonte Geradora	Conserto e Manutenção de Veículos.	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.	
EPI's	Luva Látex e de Raspa, Creme de proteção para Pele, Máscara PFF2, Óculos e Calçado de Segurança, Máscara para Soldador, Avental de raspa.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído Contínuo.	
Fonte Geradora	Máquinas e Equipamentos.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Protetor Auricular de Inserção tipo Plug e Concha.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Máquinas e Equipamentos – Materiais Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção - Calçado de Segurança - Luva de Raspa - Capacete de Segurança.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
SETOR					Natural	Artificial
Manutenção			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	75,5	[dB(A)] 85		X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE dos Agentes Químicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15. Porém quando utilizado maquinas e equipamentos chega o Ruído a 92 dB(A)						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Mecânico , FICA exposto aos riscos, Químico de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% do salário mínimo.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Mecânico**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

IMPORTANTE:

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Caso seja aplicado os EPI's corretamente, será suspenso o pagamento do adicional de insalubridade, com embasamento Legal o Art. 191- CLT II e este **LTCAT**.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista Caminhão Lixo				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Coleta de Lixo				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Trabalho a céu aberto e no interior de veículo.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Dirigir veículos, utilitários, caminhões, e de passageiros do município; Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamentos do veículo; Dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município; Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município; Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; Executar reparos de emergências; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p> <p>OBS: <u>Dirigi o Caminhão de coleta de Lixo.</u></p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microrganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com os coletores de lixo, devido o deslocamento do município até o aterro sanitário, esse contato fica os coletores de lixo e o motorista junto na cabine. Limpeza da cabine.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Luva Látex (CA 2429).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR	81,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Coleta de Lixo				X	Natural/Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					VENTILAÇÃO	
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista Caminhão de Lixo , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Motorista Caminhão de Lixo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista Caminhão				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Trabalho a céu aberto e no interior de veículo.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Dirigir veículos, utilitários, caminhões, e de passageiros do município; Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamentos do veículo; Dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município; Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município; Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; Executar reparos de emergências; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
<p>Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.</p>					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
<p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	81,5	[dB(A)] 85		X	Natural/Artificial	
Intermitente						VENTILAÇÃO
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista Caminhão , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Motorista Caminhão, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista Ônibus Mercedes 1315				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Trabalho a céu aberto e no interior de veículo.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Dirigir veículos, utilitários, caminhões, e de passageiros do município; Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamentos do veículo; Dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município; Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município; Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; Executar reparos de emergências; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p> <p>OBS: Possui uma jornada excessiva não considerada normal.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório acima vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Ruído do ônibus
Exposição ao Agente	Habitual Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Não pode ser aplicado EPI, devido normas de transito.
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
				X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR			Natural	Artificial		
Departamento de Obras E Serv. Urbanos	91,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Habitual Intermitente			VENTILAÇÃO		Natural	
EPI's						
Obs:	O ruído está acima do limite de tolerância, não tendo como atenuar o mesmo.					
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos .						
O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15., deverá tomar medidas cabíveis ou a troca do veículos por se tratar de veículo muito antigo e fora das normas.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista Ônibus / Mercedes 1315, FICA exposto aos riscos, Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo.						

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Motorista Ônibus / Mercedes 1315**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista Ônibus				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Trabalho a céu aberto e no interior de veículo.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Dirigir veículos, utilitários, caminhões, e de passageiros do município; Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamentos do veículo; Dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município; Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município; Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; Executar reparos de emergências; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório acima vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
<p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	82,5	[dB(A)] 85		X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista Ônibus , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Motorista Ônibus, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquinas Pesadas				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Operar máquinas que servem para escavar, nivelar, aplainar, compactar terras, preparar solos e materiais similares, preparar asfalto e ruas. operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e matérias análogos; operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço; operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras; operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume; realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Máquinas.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos; Calçado de Segurança.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Habitual Permanente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV.	Protetor Tipo Concha e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug.
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva. Curso de Operação de Máquinas.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	Leq 88,9 – Dose 1,71	[dB(A)] 85			Natural/Artificial	
Habitual Permanente			X		VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos .						
O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operador de Máquinas Pesadas , FICA exposto aos riscos, Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% do salário mínimo.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

IMPORTANTE:

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Caso seja aplicado os EPI's corretamente, será suspenso o pagamento do adicional de insalubridade, com embasamento Legal o Art. 191- **CLT II** e este **LTCAT**.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Limpeza Pública / Campo de Futebol e Parque Infantil				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O local da jornada de trabalho e execução de tarefas é a praça municipal, Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxiliar nos serviços braçais executados na instituição; auxiliar nos serviços de limpeza; auxiliar nos serviços de manutenção; executar outras atividades correlatas. Faz manutenção do campo, e parque.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Hipoclorito 2,5% - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante. Cal	
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama. Limpeza de Banheiro Público e vestiários, passa cal em volta do campo.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578).	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Físicos		
Agente Físico	Radiação não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares	Cortador de Grama.
Exposição ao Agente	Intermitente	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)	Protetor Tipo Concha e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug.
Obs:	Quando os trabalhos são desenvolvidos com Motosserra, Cortador de Grama o Ruído chega ate 102 dB(A). Deverá usar os EPI's para neutralizar risco do ruído.	
AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos		
Agente Biológico	Micros Organismos - Vírus – Bactérias – Animais Peçonhentos	
Fonte Geradora	Limpeza de Banheiro e Vestiário Público e Jardins	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578) – Perneira (CA 21270).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho e Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Luva Vaqueta – Capacete Kit - Capacete Protetor Facial			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Limpeza Pública / Campo de Futebol e Parque Infantil	82,5	[dB(A)] 85			Natural/Normal	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	A 103,0		X			VENTILAÇÃO
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos e Biológicos .						
O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal, FICA** exposto aos riscos, **Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal / Coveiro				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Cemitério				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, ficando na área do cemitério, trabalha a céu aberto, realizando pequenas manutenções em túmulos de construções civis, abertura de valas e sepultamentos.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza do cemitério, recolhendo-os e mantendo-os limpos; conservar a limpeza no cemitério por meio de coleta de lixo, varrições com vassoura juntando com pá; lavagens, pintura, capinação e conservação; executar instalações, reparos e serviços de manutenção nas dependências do cemitério; executar outras atribuições correlatas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.
Fonte Geradora	Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microrganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Construção e reforma de túmulos, sepultamentos e exumações, abertura de covas, Contato direto com corpus e vermes.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos (CA 18821) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Bota de PVC (CA 15475), Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidente, Quedas, Batidas Contra.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Altura e Materiais Perfuro Cortantes			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção - Calçado de Segurança - Luva de Raspa - Capacete de Segurança.			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado	
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR	72,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Cemitério				X	Natural/Normal	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					VENTILAÇÃO	
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal / Coveiro, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **caracteriza** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal / Coveiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Limpeza Pública / Ginásio de Esportes				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O local da jornada de trabalho e execução de tarefas é no ginásio de esportes.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxiliar nos serviços braçais executados na instituição; auxiliar nos serviços de limpeza; auxiliar nos serviços de manutenção; executar outras atividades correlatas. Faz manutenção do ginásio de esportes					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara descartável – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018). Luva Látex; Bota de PVC.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza de Banheiro e Vestiário Público
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578)
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
				X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Limpeza Pública / Ginásio de Esportes			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	82,0	[dB(A)] 85		X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% do salário mínimo.						

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Operário Braçal**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Borracharia / Lavador				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, sem forro, piso cimentado (concreto), com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial. Trabalha parte da jornada a Céu Aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxiliar nos serviços braçais executados na instituição; executar os serviços de manutenção de maquinários em geral; executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.					
OBS: <u>Faz serviços de borracheiro e de Lavador de veículos.</u>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Cola Indoflex - Intercap - Solupan.	
Fonte Geradora	Lavador de autos e Conserto de câmaras de ar.	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente	
EPI's	Máscara PFF2 (CA 10578) – Óculos de Proteção (CA 14992) Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) Capa de Chuva (CA 20963) - Creme para Pele Max3 (CA 8265).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído	Radiação não Ionizante
Fonte Geradora	Compressor de ar	Raios Solares
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual Ocasional
EPI's	Protetor auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882).	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240) - Óculos de Proteção (CA 14992)
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo, bactérias, fungos, protozoários, actinomicetos e vírus	
Fonte Geradora	Lavagem do Caminhão de Coleta Lixo e Ambulância	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente	
EPI's	Máscara PFF2 (CA 10578) – Óculos de Proteção (CA 14992) Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) Capa de Chuva (CA 20963) -Creme para Pele Max3 (CA 8265).	
Obs:	Quando executa atividade de lavagem de caminhão de coleta de lixo e ambulância fica exposto ao agente biológico.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Postural / Ergonômico.	

Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado	
					X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Borracharia / Lavador	83,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal , FICA exposto aos riscos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% do salário mínimo.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Operário Braçal, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Limpeza Pública / Ruas				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município. Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Faz serviços de varrição em praças, jardins, ruas e vias públicas, coleta de materiais inservíveis, tais como galhos, entulhos, folhas e plásticos.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Físicos		
Agente Físico	Radiação não ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Varrição e Coleta de plástico, folhas e objetos jogados nas vias públicas e nas Limpezas de Praças e Jardins.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos; Calçado de Segurança.	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Bota de PVC - Luva Nitrílica – Luva Vaqueta.
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			78,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO
SETOR		X			Natural	Artificial
Limpeza Pública / Ruas					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Operário Braçal, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Limpeza Pública / Praça Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O local da jornada de trabalho e execução de tarefas é a praça municipal, Trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxiliar nos serviços braçais executados na instituição; auxiliar nos serviços de limpeza; auxiliar nos serviços de manutenção; executar outras atividades correlatas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Hipoclorito 2,5% - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.	
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama e Motosserra. Limpeza de Banheiro Público	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578).	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Físicos		
Agente Físico	Radiação não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares	Motosserra, Cortador de Grama.
Exposição ao Agente	Intermitente	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)	Protetor Tipo Concha e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug.
Obs:	Quando os trabalhos são desenvolvidos com Motosserra, Cortador de Grama o Ruído chega ate 102 dB(A). Deverá usar os EPI's para neutralizar risco do ruído.	
AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos		
Agente Biológico	Micros Organismos - Vírus – Bactérias – Animais Peçonhentos	
Fonte Geradora	Limpeza de Banheiro Público e Jardins	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) - Máscara PFF2 (CA 10578) – Perneira (CA 21270).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho e Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Luva Vaqueta – Capacete Kit - Capacete Protetor Facial			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Limpeza Pública / Praça Municipal			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	82,5 A 103,5	[dB(A)] 85			Natural/Normal	
Intermitente			X		VENTILAÇÃO	
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Físicos e Biológicos .						
O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal, FICA** exposto aos riscos, **Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal / Pedreiro / Encanador				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município e trabalha em céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executar trabalhos de alvenaria, reboco, concreto, colocação de azulejos, pisos etc, orientando-se sempre pelos projetos. Reformar qualquer estrago no piso ou azulejo; estudar junto com o engenheiro, após aprovado pela administração, projetos de construção; providenciar o material, cal, areia, cimento e pedras para executar o trabalho; dosar a qualidade certa para elaboração da massa; coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa; executar outras atividades correlatas ao cargo.					
OBS: Faz manutenção nas redes de Esgotos, Banheiros de todos os prédios públicos do município.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil e Cola.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação não Ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Desentupimento da Rede de Esgotos e Manutenção das Mesmas.	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.	
EPI's	Luva Látex - Luva Vaqueta - Máscara PFF2 - Óculos de Segurança - Bota de PVC - Calçado de Segurança - Macacão de Proteção P/ esgoto.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Altura e Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção - Calçado de Segurança - Luva de Raspa - Capacete de Segurança.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIDÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	80,0	[dB(A)] 85		X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal / Pedreiro / Encanador , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 40% do salário mínimo.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Operário Braçal / Pedreiro / Encanador, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal / Pedreiro				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município e trabalha em céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executar trabalhos de alvenaria, reboco, concreto, colocação de azulejos, pisos etc, orientando-se sempre pelos projetos. Reformar qualquer estrago no piso ou azulejo; estudar junto com o engenheiro, após aprovado pela administração, projetos de construção; providenciar o material, cal, areia, cimento e pedras para executar o trabalho; dosar a qualidade certa para elaboração da massa; coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa; executar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Físicos		
Agente Físico	Radiação não Ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Altura e Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção - Calçado de Segurança - Luva de Raspa - Capacete de Segurança.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado	
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	82,0	[dB(A)] 85		X	Natural/Normal	
Intermitente						VENTILAÇÃO
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal / Pedreiro , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal / Pedreiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal / Serviços Diversos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município e trabalha em céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Executar trabalhos de alvenaria, reboco, concreto, colocação de azulejos, pisos etc, orientando-se sempre pelos projetos. Reformar qualquer estrago no piso ou azulejo; estudar junto com o engenheiro, após aprovado pela administração, projetos de construção; providenciar o material, cal, areia, cimento e pedras para executar o trabalho; dosar a qualidade certa para elaboração da massa; coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa; executar outras atividades correlatas ao cargo.</p> <p>OBS: Executam atividades de corte, poda, roçada, limpeza de praças ruas e jardins e prédios públicos, recolhe entulhos, fazem manutenção geral na área da construção civil, serviços de pinturas, elétricas e hidráulicas, concertam galerias de águas fluviais, pontes e prédios públicos, lavam veículos e todos os serviços gerais do município.</p>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil. Solupan – Intercap – Detergente - Óleo Lubrificante - Graxa, Toluol, Estireno. Acrilato de Butila, Aguarrás Mineral - C Xileno - D Metil Etil Cetoxima - Octoato de Cobalto - Octoato de Cálcio - Octoato de Zinco - Carbonato de Cálcio - Dióxido de Titânio - Óxido de Ferro. Oriundos de Vernizes e Tintas. Xilenos (orto, meta) Hidrocarbonetos aromáticos. Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Cola Plástica, Resina de Vidro.
Fonte Geradora	Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil. Lavagem e Lubrificação. Pintura de Prédios Públicos e Vias Públicas. Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama e Motosserra. Conserto de hidráulica.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional / Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares a céu aberto.	Máquinas e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV.	Protetor auricular com abafador tipo concha. Macacão Impermeável, Bota de Borracha e Luva Nitrílica.
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS						
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.					
Fonte Geradora	Varrição e Coleta de plástico, folhas e objetos jogados nas vias públicas e nas Limpezas de Praças e Jardins, Galhos, Folhas, limpeza no geral.					
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.					
EPI's	Luva Látex - Luva Vaqueta - Máscara PFF2 - Bota de PVC - Calçado de Segurança.					
Obs:						
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidente, Quedas, Batidas Contra.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Altura e Materiais Perfuro Cortantes			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção - Calçado de Segurança - Luva de Raspa - Capacete de Segurança.			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos	83,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15. Porém quando utilizado maquinas e equipamentos chega o Ruído a 103 dB(A)

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal / Serviços Diversos**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal / Serviços Diversos**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse **LTCAT**, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Os trabalhadores desempenham suas atividades na Habitualidade, porém expostos a tais riscos de forma Eventual Ocasional e Intermitente, foto isso, devido não permanecer realizando apenas uma atividade com risco. Deste modo não poderá ensejar o adicional de insalubridade, por não estar exposto ao risco de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, conforme especifica a Nr 15 e seus anexo.

Orienta-se que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, foto tal organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal / Vigia				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras e Serviços				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Realiza rondas por toda a área externa e interna dos prédios Municipais pré-estabelecidos.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância dos edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras e Serviços					DIA	NOITE
SETOR			Natural	Artificial		
Departamento de Obras e Serviços	64,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal / Vigia, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal / Vigia, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal / Pintor						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Obras E Serv. Urbanos						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município e trabalha em céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Pinta superfícies externas e/ou internas de edifícios e outras civis, reparando, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las; verifica o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado original da superfície a ser pintada; determinar procedimentos e materiais e serem utilizados; limpa a superfície, escovando-as, lixando-as ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, solventes e jatos de ar, para eliminar resíduos; lixa e retoca falhas e emendas, utilizando material apropriado paracorriger defeitos e facilitar a aderência da tinta; organiza o material de pintura, escolhendo o tipo conveniente de pincel trincha, espátula ou rolo, para executar corretamente a tarefa protege as partes que não serão pintadas, para evitar que recebam tinta; utiliza andaimes fixos ou suspensos ou escadas, conforme altura da superfície a ser pintada; faz mistura de tinta com matérias corantes e outras substâncias, para obter a cor e consistência desejada; decora superfícies com materiais e técnicas especiais; executa outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando com o aprimoramento da prestação dos serviços.</p>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Tinta – Solvente.	Poeira respirável.
Fonte Geradora	Pintura de paredes	Linchamento de paredes e teto.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos (CA 14992) – Máscara PFF2 (CA 10578).	Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos (CA 14992).
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação não ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe (CA 30240)	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente.
Fonte Geradora	Movimento repetitivo com as mãos, postura inadequada	Queda - Trabalha em Altura.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	Cinto de Segurança (CA 20378) – Luva Vaqueta (CA 32911) - Calçado de Segurança (CA 18051) - Capacete de Segurança (CA 8304)
Obs:	Realizar ginástica laboral. - Fazer treinamento da NR 35.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Obras E Serv. Urbanos			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	81,0	[dB(A)] 85			Natural	Artificial
Departamento de Obras E Serv. Urbanos					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Normal	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal / Pintor**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Operário Braçal / Pintor, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Departamento de Educação

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento Educação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Movimento repetitivo e Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento Educação					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento Educação	62,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento Educação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Opera microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro, elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais; atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo..
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Movimento repetitivo e Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento Educação			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento Educação	62,0	[dB(A)] 85			TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Administrativo, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Creche Municipal Dona Zezé				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Auxiliar Serviços Gerais: Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de Creche municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; auxiliar em atividades de manipulação e transporte de alimentos e materiais em geral, de acordo com determinações e rotinas de trabalho de cada Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.</p> <p>Atividade:</p> <p>Auxiliar Serviços Cozinha: Auxilia nas tarefas requisição do material necessário para a preparação dos alimentos, coordenar atividades da cozinha, zelar para que os materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada paciente; lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza da cozinha, máquinas, utensílios e/ou outros equipamentos e do refeitório; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação. (Obs); Trabalha (02) Duas Colaboradoras de Auxiliar Serviços Cozinha.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências da cozinha.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Calor.
Fonte Geradora	Fogão.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Avental térmico (CA 25698) – Luva térmica (CA 16460).
Obs:	24,5 IBUTG Atividades considerada leve.
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação						
SETOR					Natural	Artificial
Creche			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	77,0	[dB(A)] 85		X	24,5° C	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Serviços Gerais, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Creche Municipal Dona Zezé				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Os ambientes construídos em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Auxiliar Serviços Gerais: Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de Creche municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; auxiliar em atividades de manipulação e transporte de alimentos e materiais em geral, de acordo com determinações e rotinas de trabalho de cada Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório acima qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências da Creche.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo – Ácaros - Fungos.
Fonte Geradora	Limpeza de Móveis, Utensílios e Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	67,0	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Creche					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Cecília Meireles				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Os ambientes construídos em alvenaria, com forro de madeira, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de escola municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; auxiliar em atividades de manipulação e transporte de alimentos e materiais em geral, de acordo com determinações e rotinas de trabalho de cada Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências da Escola Municipal Cecília Meireles.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo – Ácaros - Fungos.
Fonte Geradora	Limpeza de Móveis, Utensílios e Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Escola Municipal Cecília Meireles			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	73,5	[dB(A)] 85		X	Natural / Artificial	
Intermitente						VENTILAÇÃO
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar Serviços Gerais, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Cozinheiro (a)						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Cecília Meireles						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Os ambientes construídos em alvenaria, com forro de madeira, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Cozinheiro (a): Auxilia nas tarefas requisição do material necessário para a preparação dos alimentos, coordenar atividades da cozinha, zelar para que os materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada paciente; lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza da cozinha, máquinas, utensílios e/ou outros equipamentos e do refeitório; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.</p>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências da cozinha.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Calor.
Fonte Geradora	Fogão.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Avental térmico (CA 25698) – Luva térmica (CA 16460).
Obs:	25,5 IBUTG Atividades considerada leve.
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação						
SETOR					Natural	Artificial
Escola Municipal Cecília Meireles			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	79,5	[dB(A)] 85		X	25,5° C	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Cozinheiro (a) , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Cozinheiro (a)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Fonoaudiólogo (a)				
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Educação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação						
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Educação			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	65,0	[dB(A)] 85		X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Fonoaudiólogo (a) , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Fonoaudiólogo (a)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Inspetor de alunos				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Cecília Meireles				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro de madeira, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e fica no portão da escola.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Protetor Solar Fator 30
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação					DIA	NOITE
SETOR			Natural	Artificial		
Escola Municipal Cecília Meireles	72,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Inspetor de Alunos , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Inspetor de Alunos, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Nutricionista				
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Educação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Os ambientes construídos em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro dos serviços de nutrição; planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública; proceder o planejamento e elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição; proceder o calculo de dietas especiais; elaborar mapa dietético de acordo com s prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente; orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta; fazer avaliação nutricional; participar de comissões e grupos de trabalho técnico científicos; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; executar outras atividades compatíveis com o cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento de Educação			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	68,0	[dB(A)] 85		X	Natural / Artificial	
Intermitente						VENTILAÇÃO
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Nutricionista , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Nutricionista**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Pedagogo (a)				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Cecília Meireles				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Compete ao pedagogo acompanhar o processo didático-pedagógico e definir critérios para a organização de classes e equipes de professores, estando apto a lecionar, administrar e orientar o profissional da educação podendo no desempenho de suas funções atuar em sala de aula, na comunidade, nas famílias dos alunos junto autoridades públicas ou privadas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação						
SETOR					Natural	Artificial
Escola Municipal Cecília Meireles	68,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Pedagogo (a) , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Pedagogo (a)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor (a)						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Creche Dona Zezé						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus e bactérias
Fonte Geradora	Contato com urina e fezes das crianças.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.
EPI's	Luva Descartável – Máscara Descartável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação					SIM	NÃO
SETOR					Natural	Artificial
Creche Dona Zezé	82,5	[dB(A)] 85			TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Professor (a) , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Professor (a)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Professor (a)				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Cecília Meireles				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro de madeira, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Educação					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Escola Municipal Cecília Meireles			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	83,0	[dB(A)] 85		X	Natural / Artificial	
Intermitente						VENTILAÇÃO
EPI's					Natural	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Professor (a) , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Professor (a), NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento da Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção, Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua, manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública, manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a à assinatura do diretor receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino assinar, juntamente com o diretor, os documentos de vida escolar lavrar e subscrever todas as atas rubricar todas as páginas dos livros de secretária, promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional executar outras atribuições afins.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Departamento da Educação	62,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Secretária, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Servente				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Departamento da Educação				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Varrer e lustrear o piso;Tirar o pó dos móveis;Limpar venezianos e vitreos;Abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição;Proceder a limpeza de sanitários e banheiros;Auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas;Auxiliar nos serviços de manutenção; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências do CRAS.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) - Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismo – Ácaros - Fungos.
Fonte Geradora	Limpeza de Móveis, Utensílios e Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO
Departamento da Educação					
SETOR					Natural Artificial
Departamento da Educação			SIM NÃO		TEMPERATURAS
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	68,0	[dB(A)] 85		X	Natural / Artificial
Intermitente					VENTILAÇÃO
					Natural
EPI's					
Obs:					
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Servente , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Servente, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função

Departamento de Saúde

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Agente de Combate a Endemias				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital / Externo				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR					
TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS					
Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Desenvolver atividades inerentes ao combate a doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; Proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins; O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor da Secretaria Municipal de Saúde.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Sumilarv - Priproxifen 0,5g.	
Fonte Geradora	Aplicação do mesmo	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Nitrílica – Máscara para Vapores Orgânicos PFF2 – Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Bota de PVC - Conjunto P/ Aplicação Agrotóxicos.	
Obs:	O uso do EPI neutraliza os riscos Químicos, sempre levando em consideração o treinamento para uso correto do mesmo.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Não Ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe - Óculos de Segurança com UV.	
Obs:	A utilização destes EPI's neutraliza a exposição aos raios solares.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Larvas, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Locais onde é necessário proceder a Limpeza e Dedetização e Materiais Inservíveis.	
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Nitrílica – Máscara para Vapores Orgânicos PFF2 – Óculos de Proteção – Calçado de Segurança - Bota de PVC - Conjunto P/ Aplicação Agrotóxicos.	
Obs:	O uso do EPI neutraliza o risco, sempre levando em consideração o treinamento para uso correto do mesmo.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA
SETOR	76,5	[dB(A)] 85		X	Natural
Hospital / Externo					Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					
intermitente					Natural
					VENTILAÇÃO
					Natural
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de Agente de Combate a Endemias, NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Agente de Combate a Endemias, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>					

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Não foi ultrapassado os limites de tolerâncias quanto aos riscos Químicos, Físicos e biológico nas atividades de Agente de Combate a Endemias, sendo que, para o pagamento do respectivo adicional de insalubridade através de Laudo teria que superar ou ultrapassar os limites de tolerância mencionado na NR 15 anexo 14, e lei abaixo;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 13.342, de 3 de outubro de 2016:

“Art. 3º O art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

‘Art. 9º-A
.....’

§ 3º O exercício de trabalho de forma ***habitual e permanente*** em condições insalubres, ***acima dos limites de tolerância*** estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:

I - nos termos do disposto no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), quando submetidos a esse regime;

II - nos termos da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.’
(NR)”

Brasília, 21 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

(*) Publicação do texto a que se refere a Mensagem nº 678, de 21.12.2016, [DOU de 22.12.2016](#).

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2017

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário da Saúde				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executar tarefas de campo junto à comunidade urbana e rural, sob orientação do Departamento de Saúde; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância Sanitária em conjunto com a fiscalização Municipal; Executar tarefas correlatas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Não Ionizante	
Fonte Geradora	Raios Solares.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Protetor Solar Fator 30 - Boné Tipo Árabe - Óculos de Segurança com UV.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro-organismo – Vírus - Bactérias.	
Fonte Geradora	Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Calçado de Segurança, Máscara Descartável, Luva de Procedimento.	
Obs:	O uso do EPI's neutraliza o risco, sempre levando em consideração o treinamento para uso correto do mesmo.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Animais peçonhento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada Movimento Repetitivo.	e Trânsito, Picada
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual Ocasional
EPI's	Não aplicável.	Calçado de Segurança, Máscara Descartável, Luva de Procedimento.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde						
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	75,5	[dB(A)] 85		X	Natural	
intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente Comunitário de Saúde**, fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Não foi ultrapassado os limites de tolerâncias quanto aos riscos Químicos, Físicos e biológico nas atividades de Agente Comunitário de Saúde, sendo que, para o pagamento do respectivo adicional de insalubridade através de Laudo teria que superar ou ultrapassar os limites de tolerância mencionado na NR 15 anexo 14, e lei abaixo:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 13.342, de 3 de outubro de 2016:

"Art. 3º O art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

'Art. 9º-A
.....

§ 3º O exercício de trabalho de forma **habitual e permanente** em condições insalubres, **acima dos limites de tolerância** estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:

I - nos termos do disposto no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), quando submetidos a esse regime;

II - nos termos da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.'
(NR)"

Brasília, 21 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

(*). Publicação do texto a que se refere a Mensagem nº 678, de 21.12.2016, [DOU de 22.12.2016](#).

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2017

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro-organismo.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Luva para Procedimento Cirúrgico e Máscara.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Movimento repetitivo e Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	65,5	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Hospital					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural / Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente de Administração				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Desenvolver racionalização, pareceres, análise fluxos de atividades administrativas. Elaborar planilha de folha de pagamento; Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores; Controlar servidores; Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais; Preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressurgimento dos estoques; Efetuar conciliações bancárias; Controlar as obrigações a pagar; Elaborar e conferir folha de pagamento; Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro-organismo.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Luva para Procedimento Cirúrgico e Máscara.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Movimento repetitivo e Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	69,5	[dB(A)] 85		X	Natural/Artificial	
Intermitente						VENTILAÇÃO
EPI's					Natural/Artificial	
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Assistente de Administração , NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente de Administração, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Dentista				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Proceder ao registro de atendimentos; participar de programas comunitários de saúde;prestar aos pacientes necessitados todo o atendimento que lhe for possível;zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos dos consultórios odontológicos;executar atividades de apoio, como lavagem e preparo do material para esterilização;arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho;realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório tem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Mercúrioem Capsula- Acido Peracético.	
Fonte Geradora	Limpeza dos instrumentos de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Ionizante	
Fonte Geradora	Aparelho de RX	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Colete de Chumbo (CA 36.321)	
Obs:	<u>EPC: Como medida de proteção coletiva é necessário à colocação de um biombo/parede para proteção do profissional na hora da utilização do RX.</u>	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza dos instrumentos, sangue, secreções, propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde						
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	75,5	[dB(A)] 85		X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Dentista, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar de Dentista, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Auxiliar de Enfermagem: Atende às necessidades dos enfermos, portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do médico ou enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Controlar sinais vitais dos pacientes observando a pulsação; Utilizar aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias; Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes; Fazer curativos simples; Preparar e esterilizar materiais e instrumentos; Proceder a vacinação e aplicar injeções; Efetuar a coleta de material para exames laboratoriais; Participar de programas comunitários de saúde; Fazer fichas para consulta e a triagem de pacientes; Prestar aos pacientes necessitados todo o atendimento que lhe for possível; Zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos dos consultórios médicos e em enfermarias; Arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	75,5	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Hospital Municipal					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Enfermagem, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar de Enfermagem, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambientes construídos em alvenaria, com Forro de Madeira, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Auxiliar de Enfermagem: Atende às necessidades dos enfermos, portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do médico ou enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Controlar sinais vitais dos pacientes observando a pulsação; Utilizar aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias; Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes; Fazer curativos simples; Preparar e esterilizar materiais e instrumentos; Proceder a vacinação e aplicar injeções; Efetuar a coleta de material para exames laboratoriais; Participar de programas comunitários de saúde; Fazer fichas para consulta e a triagem de pacientes; Prestar aos pacientes necessitados todo o atendimento que lhe for possível; Zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos dos consultórios médicos e em enfermarias; Arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	72,5	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Enfermagem, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar de Enfermagem, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de saúde municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; de acordo com determinações e rotinas de trabalho de cada Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.	
Fonte Geradora	Limpeza das dependências do Posto de Saúde.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Sangues, secreções, materiais, equipamentos, roupas, propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual/ Permanente	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortante.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Luva Látex (CA 2429).
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde	79,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
'INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Auxiliar Serviços Gerais, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Serviços Gerais				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Realizar a limpeza das dependências internas e externas das unidades de saúdes municipais, de acordo com esquema de trabalho previamente determinado. Realizar a limpeza de móveis, utensílios e equipamentos; contribuir para a conservação dos prédios; auxiliar em atividades de manipulação e transporte de alimentos e materiais em geral, de acordo com determinações e rotinas de trabalho do Departamento de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza das dependências do Hospital Municipal.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismos – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Sangues, secreções, materiais, equipamentos, roupas, propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidente.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Perfuro Cortante.			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Luva Látex (CA 2429).			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR	78,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Hospital				X	Natural/Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					VENTILAÇÃO	
Intermitente					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Serviços Gerais, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Cozinheira				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Cozinha / Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Auxilia nas tarefas requisição do material necessário para a preparação dos alimentos, coordenar atividades da cozinha, zelar para que os materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada paciente; lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza da cozinha, máquinas, utensílios e/ou outros equipamentos e do refeitório; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Sabão em Pó - Detergente - Desinfetante.	
Fonte Geradora	Limpeza na cozinha do Hospital Municipal.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Máscara PFF2 (CA 10578) – Jaleco — Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Calor.	
Fonte Geradora	Fogão.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Avental térmico (CA 25698) – Luva térmica (CA 16460).	
Obs:	24,8 IBUTG Atividade considerada leve.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza de pratos e talheres de pacientes, materiais, propagação pelo ar e lavagem da cozinha do hospital.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara descartável – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018). Luva Látex; Bota de PVC.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortante.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Luva Látex (CA 2429).
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Hospital Municipal	67,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	24,8° C	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Cozinheira , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Cozinheira, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Dentista (a)				
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial e AR Condicionado.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilarfacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde ao paciente. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar a presença de caries e outras afecções; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Extrair raízes e dentes, utilizando botões, alavancas e outros instrumentos especiais para prevenir infecções mais graves; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro pra eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Registrar os dados coletados em fichas para acompanhamento da evolução do tratamento; Orientar os pacientes nos cuidados de higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito 2,5% - Álcool 70 % - Mercúrioem Capsula- Acido Peracético.	
Fonte Geradora	Limpeza dos instrumentos de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Ionizante	
Fonte Geradora	Aparelho de RX	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Colete de Chumbo (CA 36.321)	
Obs:	<u>EPC: Como medida de proteção coletiva é necessário à colocação de um biombo/parede para proteção do profissional na hora da utilização do RX.</u>	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza dos instrumentos, sangue, secreções, propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde						
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde			SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	75,5	[dB(A)] 85		X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Dentista, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Dentista, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeira				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Planejar, organizar, supervisionar e executar específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; Executar diversas tarefas de enfermagem, com administração de sangue, plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergências, empregando técnicas usuais ou especiais para atenuar as consequências destas situações; Fazer estudos e previsões de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias; Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Hospital Municipal	68,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Enfermeira, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Enfermeira**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com foro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Planejar, organizar, supervisionar e executar específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem, com administração de sangue, plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergências, empregando técnicas usuais ou especiais para atenuar as consequências destas situações; fazer estudos e previsões de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias; coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação; realizar outras atividades correlatas ao cargo					
INTRODUÇÃO					
Este relatório acima vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDICÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde	72,0	[dB(A)] 85			TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Enfermeiro , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Enfermeiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambientes construídos em alvenaria, com Forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
<p>Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; Atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; Desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; Ser responsável técnico ou supervisor de um número pré- determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde e, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	69,0	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Hospital Municipal					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	Natural/Artificial
EPI's						
Obs:						
<p>NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.</p>						
<p>dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Farmacêutico, NÃO FICA exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Farmacêutico, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fisioterapeuta						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginásticas corretivas, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.							
DESCRIÇÃO DETALHADA: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos prova de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Supervisionar e avaliar o trabalho de seus auxiliares, orientando-os na execução das tarefas; Planejar, organizar e administrar serviços gerais de fisioterapia; Fazer relaxamento, exercícios e físicos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente pra promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Observar anotações, dar aplicações e tratamento realizados para elaborar boletim estatístico; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Realizar outras atividades correlatas.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, realização de Acupuntura com agulhas, Secreções, Sangue e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Descartável - Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde	60,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Fisioterapeuta, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, **Fisioterapeuta, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Médico				
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do cliente; Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Analisar e interpretar resultados de exames complementares, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a ser observada para conservar o restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinando, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada; Atender as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Realizar outras atividades correlatas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato com Pacientes – Propagação pelo Ar	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida Contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde			SIM	NÃO	DIA	NOITE
SETOR	60,0	[dB(A)] 85		X	Natural	Artificial
Hospital Municipal					TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Médico, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Médico, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Médico				
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
Ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do cliente. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Analisar e interpretar resultados de exames complementares, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a ser observada para conservar o restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinando, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença para efetuar orientação terapêutica adequada; Atender as urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Realizar outras atividades correlatas.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde	76,0	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural / Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Médico, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Médico, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista de Ambulância						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do município, trafegando com veículos ambulância pelas estradas e ruas de Conselheiro Mairinck e na região.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Dirigir veículos, utilitários, caminhões, e de passageiros do município. Verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamentos do veículo; Dirigir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município; Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município; Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; Executar reparos de emergências; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo;</p> <p>ATIVIDADES: Conduzir veículo terrestre de urgência, Ônibus e veículos destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo; Conhecer a malha viária regional; Conhecer todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vitimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Ter noções básicas de mecânica e elétrica para vistoriar e elaborar relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo, executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Executar as atribuições dadas pela Portaria n. 2048/02 do Ministério da Saúde; Executar outras atividades de mesmo nível e grau de complexidade quando necessário.</p>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza, da Ambulância e Materiais, Contato com pacientes nos auxílios, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018)
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes – Batida e Cortes.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada e Movimento Repetitivo.		Trânsito			
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.		Não aplicável.			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.					
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR	81,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
Hospital Municipal				X	Natural/Normal	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE					VENTILAÇÃO	
Intermitente					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Motorista de Ambulância**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Motorista de Ambulância**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico de Enfermagem				
1	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Hospital Municipal				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do enfermeiro; Atividades envolvendo serviços auxiliares de enfermagem; bem como participação, em nível de execução simples, em programas de assistência a pacientes, familiares e comunidades em hospitais, ambulatórios e outros centros de saúde; bem como atividades operacionais de apoio ao tratamento de sob supervisão.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico	Acidente
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfure cortante
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual/Ocasional
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral e Treinamento.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Hospital Municipal	78,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Técnico de Enfermagem, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Técnico de Enfermagem, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK				
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck
		UF	PR		
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral				
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico de Enfermagem				
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais				
LOCAL DO TRABALHO	Unidade Básica de Saúde				
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO					
O ambiente construído em alvenaria, com forro em laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação Artificial.					
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR					
Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do enfermeiro; Atividades envolvendo serviços auxiliares de enfermagem; bem como participação, em nível de execução simples, em programas de assistência a pacientes, familiares e comunidades em hospitais, ambulatórios e outros centros de saúde; bem como atividades operacionais de apoio ao tratamento de sob supervisão.					
INTRODUÇÃO					
Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.					
METODOLOGIAS UTILIZADAS					
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.					

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Álcool 70%, Iodo 1%	
Fonte Geradora	Desinfecção de Materiais e Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes, Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico	Acidente
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfure cortante
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual/Ocasional
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral e Treinamento.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Unidade Básica de Saúde	75,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Técnico de Enfermagem , FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE , na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Técnico de Enfermagem, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK						
ENDEREÇO	Praça Otacílio Ferreira	Nº	82	CIDADE	Conselheiro Mairinck	UF	PR
CNPJ	75.968.412/0001-19	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigilante Sanitário						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital / Vigilância Sanitária						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
<p>O ambiente construído em alvenaria, com lajes, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, intercalando visitas aos comércios, casas e terrenos baldios, trafegando a pé pelas ruas e estradas da cidade e região, conforme rota pré-determinada. Parte do laboro é executado a céu aberto.</p>							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
<p>Executa trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública sanitária e trabalhos comunitários. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório quando for o caso; Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; Participar de programas comunitários de saúde; Promover a participação comunitária no desenvolvimento das atividades relacionadas à saúde e saneamento; Promover e desenvolver programas de controle de doenças epidemiológicas, evitando assim a proliferação de focos de insetos nocivos à saúde pública; Participar e promover o acompanhamento da saúde comunitária, facilitando o acesso e o atendimento a população carente do município nos programas comunitários de saúde; Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que esteja instalado em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município; Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; Elaborar relatórios das inspeções realizadas; Elaborar relatórios e outros instrumentos de acompanhamento, informando resultados obtidos com os programas comunitários; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							
INTRODUÇÃO							
<p>Este relatório vem qualificar o nível a que o trabalhador fica sujeito durante sua jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional ao ruído que implique risco potencial a surdez ocupacional, sendo também avaliada a Iluminação, Temperaturas e a Ventilação.</p>							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação não Ionizante.
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Boné Tipo Árabe (CA 30240) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Protetor Solar Fator 30.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Inspeção em diversos locais que contem risco Biológico, corte de cabeça de animais.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente / Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança (CA 8054) – Jaleco – Touca de Procedimento (CA 9209) - Calçado de Segurança (CA 9018) – Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico/ Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado			
	X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
LOCAL	MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		ILUMINAÇÃO	
Departamento de Saúde					DIA	NOITE
SETOR					Natural	Artificial
Hospital / Vigilância Sanitária	69,5	[dB(A)] 85	SIM	NÃO	TEMPERATURAS	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE				X	Natural/Artificial	
Intermitente					VENTILAÇÃO	
					Natural/Artificial	
EPI's						
Obs:						
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
<p>FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos.</p>						
<p>O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.</p>						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
<p>No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.</p>						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Vigilante Sanitário, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente.</p>						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Vigilante Sanitário, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Conclusão

Este laudo propiciou avaliar as atividades exercidas pelos Servidores do **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, na execução de suas funções e/ou atividades, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidades de causar danos a saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente (Normas regulamentadoras – NR, da Portaria nº 3.214/78, do MTE), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do Servidor e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela **PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**.

O Grupo Homogêneo de Exposição nas avaliações Qualitativas/Quantitativas foram definidas através de estratégias de amostragens baseadas na identificação de Grupos Homogêneos de Exposição (GHE). O GHE envolve um grupo de trabalhadores que exercem atividades diferentes ou similares dentro de um mesmo ambiente de trabalho, ou seja, expostos aos mesmos agentes ambientais. O conceito de GHE, conforme o manual "*Occupational Exposure Sampling*" da "*National Industrial Organization Safety and Health (NIOSH)*", nos diz que um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo. De acordo com a proximidade da fonte geradora ou ainda com a forma de propagação do agente, sempre que possível, foi identificado o Exposto de Maior Risco (EMR) dentro de cada GHE, e sobre o mesmo foram realizadas as avaliações Quantitativas/Qualitativas.

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, “*A avaliação Qualitativa desse LTCAT, foi aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores da mesma função. no mesmo local de trabalho”.*

Ressalta-se que o pagamento da Insalubridade não deve ser Óbice na busca de melhorias.

E deverão ser cogentes as atitudes em relação a qualificar o ambiente de trabalho no que tange a exposição do Servidor a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos

Agentes, à sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

Desta forma a Insalubridade não deve ser encarada como prêmio ao trabalhador, o Administrador deve buscar maneiras de elimina-la, ou expor o Servidor/Trabalhador o menos possível, quando da necessidade urgente e imprescindível para o exercício de suas atividades.

De posse dos indicadores da Insalubridade e do conhecimento dos riscos ambientais e de acidentes, pode-se obter uma análise detalhada da situação atual do **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK** e buscar obter medidas de controle administrativo, visando monitorar as atividades inerentes à segurança preventiva dos colaboradores bem como estimular a cobrança participativa de todos, e uma postura de responsabilidade para com as normas e atitudes configurando a segurança de forma pré - definida.

Considerações Finais

O LTCAT deverá ser revisado anualmente e sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho: ou em sua organização, que sejam decorrentes de mudanças no *layout*, substituições de máquinas e equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia. Devendo sempre o Administrador ou os responsáveis pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, observar como medidas de Segurança a Proteção Coletiva, esgotadas todas as possibilidades passar então a Proteção Pessoal, com relação a neutralização ou a extinção dos Agentes nocivos.

O pagamento da Insalubridade e/ou Periculosidade não deve ser Óbice na procura de melhorias em relação a Segurança e Integridade Física do Colaborador/Servidor.

É de Responsabilidade do **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, a implantação e gerenciamento do LTCAT, que não deve ser a única ferramenta do Administrador, devendo adotar conceitos relevantes a serem introduzidos no PPRA e PCMSO.

Conselheiro Mairinck, 25 de Julho de 2017.

CIRO MULLER CLARO
RESPONSÁVEL DO QUADRO TÉCNICO
CREA - PR 122568 / D

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
MTE - PR – 0010671 / D
CREA - PR 138720 / TD

Medição IBUTG dos Setores

SETOR: Escola Municipal Cecília Meireles								
HORA	DATA	GLOBO	BULBO SECO*	BULBO ÚMIDO	IBUTG (INT. / EXT.)	IBUTG (C/SOL)*	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
1º	11:00	06/07/2017	24,5	24,9	25,5	25,50333333	25,50333333	45 Minutos
2º	11:25	06/07/2017	24,9	24,5	25,5			
3º	11:45	06/07/2017	25,5	25,5	26,2			
MÉDIA =>		24,96666667	24,96666667	25,73333333				
OBS: As atividades desenvolvidas neste setor são consideradas LEVE								

SETOR: Creche Municipal Dona Zezé								
HORA	DATA	GLOBO	BULBO SECO*	BULBO ÚMIDO	IBUTG (INT. / EXT.)	IBUTG (C/SOL)*	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
1º	14:20	06/07/2017	23,8	25	24,5	24,50666667	24,53333333	40 Minutos
2º	14:30	06/07/2017	24,2	24,1	24,3			
3º	15:00	06/07/2017	25,1	24,8	24,9			
MÉDIA =>		24,36666667	24,63333333	24,56666667				
OBS: As atividades desenvolvidas neste setor são consideradas LEVE								

SETOR: Hospital Municipal.								
HORA	DATA	GLOBO	BULBO SECO*	BULBO ÚMIDO	IBUTG (INT. / EXT.)	IBUTG (C/SOL)*	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
1º	13:30	12/07/2017	24,9	24,9	25,7	25,44666667	25,52333333	45 Minutos
2º	13:50	12/07/2017	24,5	25,7	25,3			
3º	14:15	12/07/2017	24,7	25,8	26,3			
MÉDIA =>		24,7	25,46666667	25,76666667				
OBS: As atividades desenvolvidas neste setor são consideradas LEVE								

Dosimetria das Máquinas

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Departamento Obras e Serviços Urbanos**

Data Logger dbS

Ponderação de Tempo: Slow

Ponderação de Frequência: A

Nível de Limiar: 80

Taxa de Troca: 5

Valor de Pico: 139,3

Escala: 70-140

**Cálculo de Dose e Nível Equivalente de Ruído
Departamento Obras e Serviços Urbanos**

Seção: Obras e Serviços Urbanos			Função: Operador de Máquinas			
Ponto	Local/ Fonte	NPS	CN	TN	Dose	LEQ
01	Retro Escavadeira	84,00	0,25	9,19	1,71	88,89
02	Retro Escavadeira	89,00	0,08	4,59		
03	Retro Escavadeira	88,00	0,42	5,28		
04	Retro Escavadeira	84,00	0,67	9,19		
05	Retro Escavadeira	87,00	0,58	6,06		
06	Retro Escavadeira	88,00	0,92	5,28		
07	Retro Escavadeira	92,00	0,25	3,03		
08	Retro Escavadeira	89,00	0,50	4,59		
09	Retro Escavadeira	95,00	0,33	2,00		
10	Retro Escavadeira	83,00	0,33	10,56		
11	Retro Escavadeira	95,00	0,83	2,00		
12	Retro Escavadeira	88,00	0,75	5,28		
13	Retro Escavadeira	83,00	0,17	10,56		
14	Retro Escavadeira	87,00	0,67	6,06		
15	Retro Escavadeira	89,00	0,08	4,59		
16	Retro Escavadeira	86,50	0,33	6,50		
17	Retro Escavadeira	85,00	0,83	8,00		

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Departamento Obras e Serviços Urbanos**

Data Logger dbS
Ponderação de Tempo: Slow
Ponderação de Frequência: A
Nível de Limiar: 80
Taxa de Troca: 5
Valor de Pico: 139,3
Escala: 70-140

Cálculo de Dose e Nível Equivalente de Ruído

Seção: Transporte Escolar			Função: Motorista			
Ponto	Local/ Fonte	NPS	CN	TN	Dose	LEQ
01	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	54,00	0,50		0,71	82,49
02	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	79,50	0,25	17,15		
03	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	84,50	0,08	8,57		
04	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	83,50	0,83	9,85		
05	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	84,00	0,50	9,19		
06	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	83,50	0,83	9,85		
07	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	80,00	0,17	16,00		
08	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	80,00	0,67	16,00		
09	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	82,50	0,50	11,31		
10	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	82,50	0,25	11,31		
11	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	85,00	1,00	8,00		
12	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	83,00	0,67	10,56		
13	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	83,00	0,33	10,56		
14	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	80,00	0,58	16,00		
15	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	80,00	0,08	16,00		
16	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	84,00	0,25	9,19		
17	Veiculo/Ônibus - AAQ 2902	83,50	0,50	9,85		

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Departamento Rodoviário Municipal**

Data Logger dbS

Ponderação de Tempo: Slow

Ponderação de Frequência: A

Nível de Limiar: 80

Taxa de Troca: 5

Valor de Pico: 139,3

Escala: 70-140

Cálculo de Dose e Nível Equivalente de Ruído

Seção: Transporte Escolar			Função: Motorista			
Ponto	Local/ Fonte	NPS	CN	TN	Dose	LEQ
01	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,00	0,50	9,19	0,90	84,20
02	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	83,50	0,25	9,85		
03	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	85,00	0,08	8,00		
04	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,00	0,83	9,19		
05	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	85,50	0,50	7,46		
06	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,00	0,83	9,19		
07	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	83,00	0,17	10,56		
08	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	82,50	0,67	11,31		
09	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	85,00	0,50	8,00		
10	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	85,00	0,25	8,00		
11	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,00	1,00	9,19		
12	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,50	0,67	8,57		
13	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,50	0,33	8,57		
14	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	83,00	0,58	10,56		
15	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	84,00	0,08	9,19		
16	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	85,00	0,25	8,00		
17	Veiculo/Ônibus - ACI 6297	85,50	0,50	7,46		

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Departamento Obras e Serviços Urbanos

Data Logger dbS

Ponderação de Tempo: Slow

Ponderação de Frequência: A

Nível de Limiar: 80

Taxa de Troca: 5

Valor de Pico: 139,3

Escala: 70-140

Cálculo de Dose e Nível Equivalente de Ruído
Departamento Rodoviário Municipal

Seção: Obras e Serviços Urbanos			Função: Operador de Máquinas			
Ponto	Local/ Fonte	NPS	CN	TN	Dose	LEQ
01	Pá Carregadeira	88,50	0,75	4,92	1,68	88,76
02	Pá Carregadeira	89,00	0,17	4,59		
03	Pá Carregadeira	90,00	0,08	4,00		
04	Pá Carregadeira	88,00	0,33	5,28		
05	Pá Carregadeira	85,50	0,42	7,46		
06	Pá Carregadeira	93,00	0,50	2,64		
07	Pá Carregadeira	86,00	1,00	6,96		
08	Pá Carregadeira	89,50	0,50	4,29		
09	Pá Carregadeira	89,50	0,42	4,29		
10	Pá Carregadeira	89,00	0,17	4,59		
11	Pá Carregadeira	92,50	0,25	2,83		
12	Pá Carregadeira	86,00	0,08	6,96		
13	Pá Carregadeira	87,50	2,00	5,66		
14	Pá Carregadeira	91,50	0,33	3,25		
15	Pá Carregadeira	91,50	0,17	3,25		
16	Pá Carregadeira	90,00	0,42	4,00		
17	Pá Carregadeira	86,00	0,42	6,96		

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Departamento Obras e Serviços Urbanos

Data Logger dbS

Ponderação de Tempo: Slow

Ponderação de Frequência: A

Nível de Limiar: 80

Taxa de Troca: 5

Valor de Pico: 139,3

Escala: 70-140

Cálculo de Dose e Nível Equivalente de Ruído
Departamento Obras e Serviços Urbanos

Seção: Obras e Serviços Urbanos			Função: Operador de Máquinas			
Ponto	Local/ Fonte	NPS	CN	TN	Dose	LEQ
01	Motoniveladora	84,00	0,33	9,19	1,73	88,94
02	Motoniveladora	89,00	0,17	4,59		
03	Motoniveladora	89,00	0,25	4,59		
04	Motoniveladora	90,00	0,83	4,00		
05	Motoniveladora	87,50	0,67	5,66		
06	Motoniveladora	89,50	0,83	4,29		
07	Motoniveladora	89,00	0,33	4,59		
08	Motoniveladora	88,50	0,33	4,92		
09	Motoniveladora	91,00	0,25	3,48		
10	Motoniveladora	91,50	0,42	3,25		
11	Motoniveladora	88,50	0,67	4,92		
12	Motoniveladora	89,00	0,50	4,59		
13	Motoniveladora	90,00	0,08	4,00		
14	Motoniveladora	88,50	0,75	4,92		
15	Motoniveladora	90,00	0,17	4,00		
16	Motoniveladora	89,00	0,42	4,59		
17	Motoniveladora	88,00	1,00	5,28		

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Departamento de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Data Logger dbS
Ponderação de Tempo: Slow
Ponderação de Frequência: A
Nível de Limiar: 80
Taxa de Troca: 5
Valor de Pico: 139,3
Escala: 70-140

Cálculo de Dose e Nível Equivalente de Ruído

Seção: Corte, Poda e Roçagem			Função: Auxiliar de Serviços Gerais			
Ponto	Local/ Fonte	NPS	CN	TN	Dose	LEQ
01	Roçadeira	103,00	0,50	0,66	10,64	102,05
02	Roçadeira	100,50	0,25	0,93		
03	Roçadeira	97,50	0,08	1,41		
04	Roçadeira	98,00	0,83	1,32		
05	Roçadeira	95,50	0,50	1,87		
06	Roçadeira	103,50	0,83	0,62		
07	Roçadeira	102,50	0,17	0,71		
08	Roçadeira	101,00	0,67	0,87		
09	Roçadeira	102,50	0,50	0,71		
10	Roçadeira	103,50	0,25	0,62		
11	Roçadeira	103,00	1,00	0,66		
12	Roçadeira	104,00	0,67	0,57		
13	Roçadeira	103,50	0,33	0,62		
14	Roçadeira	103,00	0,58	0,66		
15	Roçadeira	98,50	0,08	1,23		
16	Roçadeira	102,50	0,25	0,71		
17	Roçadeira	102,00	0,50	0,76		

ANEXOS